



EDITAL DE LEILÃO ON-LINE E INTIMAÇÃO

1ª Data: 03 de DEZEMBRO de 2025, as 14 horas;

2ª Data: 10 de DEZEMBRO de 2025, as 14 horas;

Endereço Eletrônico: www.pietosoleiloes.com.br

Informações: (51) 3249.8624 / 3241.5518 / 99909.8624 / contato@pietosoleiloes.lil.br

Processo: 5000025-64.2010.8.21.0050

Natureza: EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Exequente: ANGELA BONOTTO HOFFMANN PAIM, MARIA LUIZA BONOTTO PAIM, AMANDA BONOTTO HOFFMANN PAIM, ALINE BONOTTO HOFFMANN PAIM E ALESSANDRA BONOTTO HOFFMANN PAIM /

Executado: ANAIRTON JAIR DA SILVA, DIONEIA TODERO

FÁBIO GOMES PIETOSO, Leiloeiro Público Oficial, matr. nº 114/95 na JUCISRS, autorizado pelo (a) **MM (A). JUIZ (A) DA 2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE GETÚLIO VARGAS/RS**, alienará em Público Leilão **EXCLUSIVAMENTE NA MODALIDADE ON LINE**, na forma do artigo 881 e seguintes do NCPC, em dia, hora e sítio eletrônico supracitados, o bem a seguir descrito:

A FRAÇÃO IDEAL DE 161,58m² PERTENCENTE AO EXECUTADO ANAIRTON JAIR DA SILVA, SOBRE O IMÓVEL MATR Nº 8.851 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GETÚLIO VARGAS/RS, ASSIM DESCRITO NA MATRÍCULA: IMÓVEL: UMA FRAÇÃO DE TERRAS, QUE COMPREENDE PARTE DO LOTE/RURAL NÚMERO 25-A (VINTE E CINCO-A), COM A ÁREA SUPERFICIAL DE 900,00m² (NOVECIENTOS METROS QUADRADOS), situada na zona urbana da Vila Souza Ramos, 6ª Distrito deste Município, no lugar denominado linha 01 (um) da Secção Formigas e dentro das seguintes confrontações e divisas: ao NORTE, onde mede 45,00 metros, com a Estrada Geral Getúlio Vargas-Sananduva; ao SUL, onde mede 45,00m metros, com o lote, digo, com o mesmo lote número 25-A (vinte e cinco-A); a LESTE: onde mede 25,00 metros, também com parte do mesmo lote número/25-A (vinte e cinco-A); a ao OESTE, onde mede 15,00 metros com terras de Maria Coppe. **Obs: AV-8 da matrícula supracitada: averbação de “uma casa residencial, em madeira, com área construída de 75,03m² e uma edificação comercial, em alvenaria, com área construída de 109,47m², frente para a estrada geral Getúlio Vargas-Sananduva, S/Nº, Vila Souza Ramos. Avaliação da fração pertencente ao executado: R\$ 35.907.00,00 (trinta e cinco mil e novecentos e sete reais). Lance Mínimo: R\$ 17.953,50 (dezessete mil e novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).**

A fração ideal será leiloada pela melhor oferta que não se caracterize preço vil, conforme art. 891 § único do NCPC e, em não havendo licitantes no 1º leilão, retornarão à oferta em 2º leilão na data, hora e local supracitados, obedecendo às mesmas regras. **INTIMAÇÃO:** Ficam desde já intimados, através do presente edital, os executados supramencionados, cônjuges, coproprietários, terceiros interessados, usufrutuários, locatários, enfiteutas, credores, promitentes compradores/vendedores, União, Estado e Município, no caso de bem tombado, depositários e outros possíveis interessados, caso não sejam localizados para cientificação pessoal. **ÔNUS:** constam na cópia da matrícula obtida em 29/07/2025 os seguintes gravames: 1) AV.12, AV.13 – Negativas Cautelares; AV.22 e AV.24 - Registro de Penhora. Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *PROPTER REM*, conforme art. 908, § 1º do NCPC sub-rogam-se sobre o preço da arrematação. Pagamento à vista, na forma do art. 892 do NCPC ou parcelado na forma do art. 895 do NCPC. A aquisição do bem em prestações seguirá a regra contida no art. 895 do NCPC, sendo: até o início do 1º leilão por valor não inferior ao da avaliação, e até o início do 2º leilão por valor não inferior ao mínimo suprarreferido, com 25 % do lance à vista e o restante em no máximo 30 meses corrigidos monetariamente. A comissão do Leiloeiro é de 7,5 % sobre o valor do arremate. Na hipótese de Acordo ou Remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus à comissão de 5% conforme art. 7º, § 3º da Resolução 236/16 do CNJ. É facultado às partes e/ou seus procuradores, o acompanhamento presencial do leilão, no escritório à Avenida Vicente Monteggia, nº 2281, Cavallhada, Porto Alegre/RS. As imagens disponibilizadas no site e informações publicitárias são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo. O bem será alienado no estado em que se encontra, não cabendo reclamações, desistência ou cancelamento após confirmado o lance no site do Leiloeiro, e, caso não seja

arrematado durante a transmissão Ao Vivo, o lote ficará em aberto no site até às 18 horas do dia do leilão para o recebimento de lance (s) tardio (s). O leilão será realizado exclusivamente na modalidade *ON LINE*, com transmissão ao vivo pela plataforma *streaming YouTube* e no endereço eletrônico do Leiloeiro (www.pietosoleiloes.com.br), onde também estará disponível a certidão de matrícula do imóvel, e, para estar apto a participar do Leilão, o interessado deverá se habilitar previamente, em até 24h antes do seu início. Ao habilitar-se para participação no leilão, o interessado fica sujeito integralmente às Condições de Venda e de Pagamento dispostas no Regulamento. Porto Alegre, 16 de outubro de 2025.



EDITAL DE LEILÃO ON-LINE E INTIMAÇÃO

1ª Data: 03 de DEZEMBRO de 2025, as 14 horas;

2ª Data: 10 de DEZEMBRO de 2025, as 14 horas;

Site: www.pietosoleiloes.com.br

Informações: (51) 3249.8624 / 3241.5518 / 99909.8624 / contato@pietosoleiloes.lil.br

ALIENAÇÃO JUDICIAL DE BENS

Processo: 5005551-36.2023.8.21.4001 / Requerente: CARLA BEATRIZ PEREIRA CORREA / Interessado: SUCESSÃO DE GEORGINA MARIA PEREIRA MACEDO E ADÃO DA SILVA MACEDO REPRESENTADO POR GICELI PEREIRA MACEDO.

FÁBIO GOMES PIETOSO, Leiloeiro Público Oficial, matr. nº 114/95 na JUCISRS, autorizado pelo (a) **MM (A). JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DA RESTINGA - COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS**, alienará em Público Leilão nas modalidades presencial na nossa sede à Avenida Vicente Monteggia, nº 2281, Cavalhada, em Porto Alegre/RS e On-Line, no sítio www.pietosoleiloes.com.br, de forma simultânea e em conformidade com o art. 882 do CPC, **com transmissão ao vivo no ambiente virtual do Leiloeiro e através da plataforma YouTube nos dias, hora e local acima mencionados**, o bem a seguir descrito:

IMÓVEL NA RUA GERMANO BONOW FILHO Nº 143, BAIRRO HIPICA, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO NA MATRÍCULA: UM TERRENO URBANO SEM BENFEITORIAS, SITUADO NESTE MUNICÍPIO (PORTO ALEGRE/RS), CONSTITUÍDO DO LOTE Nº 42 DA QUADRA "F3" DO LOTEAMENTO MORADAS DA HÍPICA, LOCALIZADO NO QUARTEIRÃO FORMADO PELA RUA 6220 (RUA GERMANO BONOW FILHO), RUA 6239 (RUA CARLOS WILSON SCHRODER), RUA 6218 (RUA BRUNO HAFNER) E RUA 6213 (RUA SAY MARQUES), COM ÁREA SUPERFICIAL DE 125,00M² DISTANDO 62,70M DA ESQUINA FORMADA PELA RUA 6220 (RUA GERMANO BONOW FILHO) E RUA 6213 (RUA SAY MARQUES), MEDINDO DE FRENTE AO SUDESTE NA EXTENSÃO DE 5,00M PELA RUA 6220 (RUA GERMANO BONOW FILHO), AO NOROESTE NOS FUNDOS, NA EXTENSÃO DE 5,00M LIMITA COM O LOTE Nº 18 DA MESMA QUADRA, AO SUDOESTE NA EXTENSÃO DE 25,00M LIMITA COM O LOTE Nº 43 DA MESMA QUADRA, AO NORDESTE NA EXTENSÃO 25,00M LIMITA COM O LOTE Nº 41 DA MESMA QUADRA. MATRÍCULA Nº 89.106 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE/RS. **AVALIAÇÃO: 130.000,00** (cento e trinta mil reais) em 16/07/2025 (Evento 151, CERTGM13, página 1). **PREÇO MÍNIMO À VISTA: R\$ 78.000,00** (setenta e oito mil reais), Evento 185, DESPADEC1, Página 1.

Caso não haja licitante pelo valor da avaliação no 1º leilão, o imóvel retornará à oferta em 2º leilão, tendo como valor mínimo o percentual de 60% da avaliação, conforme art. 891 § único do CPC e Evento 185, DESPADEC1, Página 1, na data, hora, local supracitados, obedecendo às mesmas regras. **INTIMAÇÃO:** Ficam desde já intimados, através do presente edital, as partes supramencionados, procuradores constituídos, sucessores e cônjuges, coproprietários e/ou meeiros, terceiros interessados, usufrutuários, locatários, enfiteutas, credores, promitentes compradores/vendedores, União, Estado e Município, no caso de bem tombado, depositários e outros possíveis interessados, caso não sejam localizados para cientificação pessoal. **ÔNUS:** Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *PROPTER REM*, conforme art. 908, § 1º do CPC sub-rogam-se sobre o preço da arrematação. **PAGAMENTO:** à vista, na forma do art. 892 do CPC (em até 24 horas após a arrematação) ou parcelado na forma do art. 895 do CPC. A aquisição do bem em prestações seguirá a regra contida no art. 895 do CPC, sendo: até o início do 1º leilão por valor não inferior ao da avaliação, e até o início do 2º leilão por valor não inferior ao mínimo suprainformado, com 25% do lance à vista e o restante em no máximo 30 meses corrigidos monetariamente. A comissão do Leiloeiro é de 7% sobre o valor do arremate. Na hipótese de Acordo ou Remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus à comissão de 5% conforme art. 7º, § 3º da Resolução 236/16 do CNJ. A descrição física dos bens levados a leilão não é completa, nem técnica, prevalecendo o estado real em que se encontram no ato do leilão, assim como as fotos disponíveis no site do Leiloeiro, nos folders/panfletos, ou em qualquer meio de publicidade, são apenas e meramente ilustrativos e em nenhuma hipótese tem efeito vinculante. Também em nenhuma hipótese será considerado e/ou aceito reclamações, desistência ou cancelamento após confirmado o lance no site do Leiloeiro, com base em fotos que tem caráter meramente ilustrativas, e, caso não seja arrematado durante a transmissão Ao Vivo, o lote ficará em aberto no site até às 18 horas do dia do leilão para o recebimento de lance (s) tardio (s). **O leilão será realizado nas modalidades presencial e On-Line de forma simultânea, com transmissão ao vivo pela plataforma streaming YouTube e no endereço eletrônico do Leiloeiro (www.pietosoleiloes.com.br), onde também estará disponível a certidão de matrícula do imóvel, e, para estar apto a participar do Leilão, o interessado deverá se habilitar previamente, em até 24h antes do seu início. Ao habilitar-se para participação no leilão, o interessado fica sujeito integralmente às Condições de Venda e de Pagamento dispostas no Regulamento.**

Porto Alegre, 3 de novembro de 2025.



EDITAL DE LEILÃO ON-LINE E INTIMAÇÃO

1ª Data: Dia 03 de DEZEMBRO de 2025 às 14 horas;

2ª Data: Dia 10 de DEZEMBRO de 2025 às 14 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.pietosoleiloes.com.br

Informações: (51) 3249.8624 / 3241.5518 / 9 9909.8624 / contato@pietosoleiloes.lil.br

Processo: 5001708-89.2010.8.21.0001 / **NATUREZA:** Cumprimento de Sentença

Exequente: EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – EPTC / **Executado:** ALEXSANDER MORE DA SILVA

FÁBIO GOMES PIETOSO, Leiloeiro Público Oficial, MATR. 114/95 na JUCISRS, autorizado pelo (a) **MM (A) JUIZ (A) DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL - COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS**, alienará em Público Leilão EXCLUSIVAMENTE NA MODALIDADE ON LINE, nos termos do artigo 881 e seguintes do CPC, em dia, hora e sítio eletrônico supracitados, o(s) bem(ns) a seguir descrito(s):

AUTOMÓVEL CITROEN/XSARA PICASSO EX, ANO/MODELO: 2001/2001, PLACA: IKE6844, RENAVAL: 765498120, CHASSI: 935CHRFM81J670412, COR: AZUL. Avaliação: R\$ 7.748,00 (sete mil e setecentos e quarenta e oito reais), atualizado conforme FIPE de 03/07/2025. **Preço Mínimo: R\$ 3.874,00** (três mil e oitocentos e setenta e quatro reais).

Caso não haja licitante pelo valor da avaliação no 1º leilão, o veículo retornará à oferta em 2º leilão, tendo como valor mínimo o percentual de 50% da avaliação na data, hora, local e modalidade supracitados, obedecendo às mesmas regras. **INTIMAÇÃO:** Ficam desde já intimados, através do presente edital, as partes supramencionados, procuradores constituídos, sucessores e cônjuges, terceiros interessados, credores, promitentes compradores/vendedores, depositários e outros possíveis interessados, caso não sejam localizados para cientificação pessoal. **ÔNUS:** Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *PROPTER REM*, conforme art. 908, § 1º do CPC sub-rogam-se sobre o preço da arrematação. **PAGAMENTO:** à vista, na forma do art. 892 do CPC (em até 24 horas após a arrematação) ou parcelado na forma do art. 895 do CPC. A aquisição do bem em prestações seguirá a regra contida no art. 895 do CPC, sendo: até o início do 1º leilão por valor não inferior ao da avaliação, e até o início do 2º leilão por valor não inferior ao mínimo suprainformado, com 25% do lance à vista e o restante em no máximo 30 meses corrigidos monetariamente. A comissão do Leiloeiro é de 10% sobre o valor do arremate. Na hipótese de Acordo ou Remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus à comissão de 5% conforme art. 7º, § 3º da Resolução 236/16 do CNJ. É facultado às partes e/ou seus procuradores, o acompanhamento presencial do leilão, no escritório à Avenida Vicente Monteggia, nº 2281, Cavalhada, Porto Alegre/RS. As imagens disponibilizadas no site e informações publicitárias são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo. O bem será alienado no estado em que se encontra, não cabendo reclamações, desistência ou cancelamento, após confirmado o lance. O leilão será realizado exclusivamente na modalidade ON LINE, no endereço eletrônico do Leiloeiro (www.pietosoleiloes.com.br), onde também será encontrada este edital, e, para estar apto a participar do Leilão, o interessado deverá se habilitar previamente, em até 24h antes do seu início. Ao habilitar-se para participação no Leilão, o interessado fica sujeito integralmente às Condições de Venda e de Pagamento dispostas no Regulamento.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2025.